

Nome Morada Localidade Data de Nascimento N.º BI / Cédula E-mail Telefone/Telemóvel Profissão Já praticou a modalidade? Sim Não Possui alguma doença crónica? Sim Não Se sim, qual?

NOTA: Por favor leia o regulamento com atenção! (no verso).

Contactos - CPTondela: 92 220 89 48 www.casadopovotondela.ptVibraténis: 96 416 74 39 / 91 073 17 75 geral@vibratenis.com www.vibratenis.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, refere no nº2 do seu artigo 40º no âmbito das actividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática”.

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico para a prática desportiva, mas tão somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

Menores de 18 anos

Eu, _____ Encarregado de Educação de _____ portador do B.I _____ emitido em _____ do A.I. de _____, de acordo com a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto – aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, declaro que me assegurei previamente que o meu educando não tem quaisquer contra-indicações para a prática da actividade que pretende desenvolver.

Assinatura _____ Data _____

Maiores de 18 anos

Eu, _____ portador do B.I _____ emitido em _____ do A.I. de _____, de acordo com a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto – aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, declaro que me assegurei previamente que não tenho quaisquer contra-indicações para a prática da actividade que pretendo desenvolver.

Assinatura _____ Data _____

1. A Escola de Ténis funciona durante 11 meses, de 1 de Setembro a 31 de Julho;
2. As aulas têm a duração de **55 minutos** para todas as modalidades;
3. A Escola de Ténis encontra-se **encerrada** nos períodos festivos do Natal e Ano Novo (23 Dez. a 1 Jan.), Carnaval e Páscoa. Também se encontrará encerrada aos Domingos e restantes feriados nacionais e municipais;
4. As mensalidades de 1x/semana, 2x/semana, 3x/semana ou 4x/semana correspondem respectivamente a 4, 8, 12 ou 16 aulas mensais. Os alunos que não se inscreverem no início do mês, pagarão apenas as aulas que frequentarem. As mensalidades não sofrem descontos referentes a feriados ou períodos de interrupção pontual visto que nos meses em que o número de aulas mensal é superior ao previsto no ponto anterior, não existe nenhum custo adicional para o aluno;
 - 4.1As **chuvas** poderão impedir que as aulas sejam ministradas em face da impraticabilidade dos campos. Nestas circunstâncias, todas as aulas serão compensadas na íntegra, ou o clube deverá providenciar uma solução alternativa, em horário a combinar com o professor, sendo o aluno responsável por comunicar ao treinador qual o horário de que dispõe para compensar as respectivas aulas preferencialmente nas férias escolares e durante o mês de Julho;
 - 4.2Nas **aulas de compensação** poderá ser necessário juntar grupos de treino no mesmo court;
5. A **mensalidade** deverá ser paga até ao dia 8 do mês correspondente;
6. Os alunos serão distribuídos em **grupos** conforme o seu nível técnico, idade e horário disponível (Pré-ténis/Mini-Ténis/Iniciação/Aperfeiçoamento/Pré-Competição/Competição);
7. Caso se verifique **falta de comparência do professor**, as aulas serão totalmente compensadas, não cabendo ao treinador a mesma obrigação se as faltas forem dadas pelos alunos. (Em todo caso os alunos deverão informar os treinadores com 24 horas de antecedência, via telefónica ou por sms, bem como os treinadores o farão);
8. **Em caso de lesão ou doença do aluno**, não haverá suspensão da mensalidade, de forma a assegurar o lugar no grupo em que está inserido. No entanto, se for apresentado um atestado médico no prazo de 8 dias, o aluno terá a possibilidade de frequentar aulas de compensação em número igual às que esteve impossibilitado;
9. Qualquer **desistência** relativa ao mês seguinte deverá ser comunicada ao professor, com uma antecedência mínima de 8 dias antes do mês terminar;
- 10.Todos atletas terão obrigatoriamente que ser **sócios** da Casa do Povo de Tondela (6€/ano);
- 11.No campo, os atletas deverão ter um **comportamento educado**, usar uma linguagem correcta, não perturbar os outros jogadores e deverão apresentar-se com equipamento próprio para a prática do ténis;
- 12.**É proibida a entrada no campo** sempre que esteja uma aula ou treino a decorrer;
- 13.No acto da inscrição, é obrigatório a entrega de **Atestado Médico** (deverá constar o nº de cédula profissional e mencionar “prática de ténis” ou “qualquer modalidade desportiva”) ou preenchimento do “**Termo de Responsabilidade**” ou a inscrição na **Federação Portuguesa de Ténis que neste caso dispensa atestado médico ou termo de responsabilidade visto que já abrange seguro e exame desportivo**;
- 14.O seguro desportivo terá um custo de 5€/ano
- 15.A Filiação na Federação Portuguesa de Ténis terá um custo anual de 15€;
- 16.Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo director técnico da Vibraténis.

